



Publicado no D. O.
de 22 / 01 / 2015

PORTARIA N° 022/2015

Jacó B
Servidor

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EPAMINONDAS PAULA DE SOUZA**, matrícula nº **26191, 03** (TRÊS) MESES de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.03.06 a 01.03.11**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **06.01.15 a 05.04.15**, conforme consta no Processo nº **00138/2015**, de **12.01.15**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

